



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO 11767 DE 24 DE AGOSTO DE 2005

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no QOABM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente do QOABM, pelo critério de antiguidade, o Segundo-Tenente BM RE 0020-6 Antônio Guilherme Nunes, **a contar de 25 de dezembro de 2003.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos **a contar de 25 de agosto de 2003.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2005, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JOSÉ DIONIZIO COSTA DA SILVA – Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2004

Para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

1. O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Economia, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica, para participar desta licitação.

3. A licitação será realizada no dia 30 de agosto de 2004, às 14h30min, no local a seguir especificado.

4. O local de realização da licitação é o endereço abaixo mencionado.

[Faint, mostly illegible text and signatures in the lower half of the page, possibly including a signature block and contact information.]



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 11767, de 24 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 339, de 25 de agosto de 2005, que “Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no QOABM”

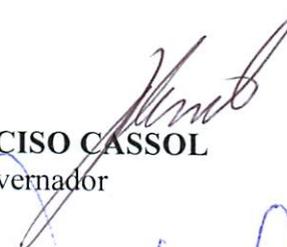
ONDE SE LÊ:

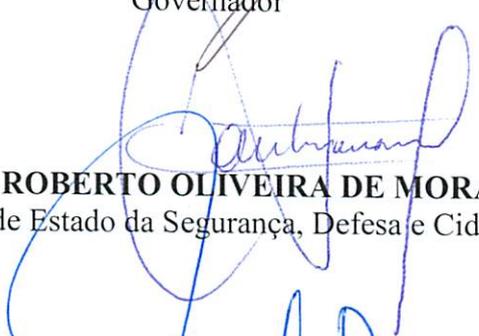
“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2003.”

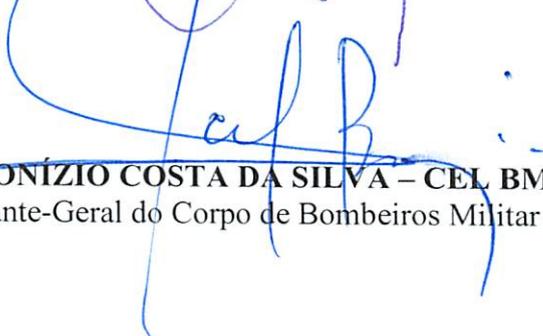
LEIA-SE:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2003.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

